

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ

ANO IX

SANTA ISABEL DO IVAÍ, SEGUNDA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 2227

IMPrensa OFICIAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal Nº 574/2013

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **22272026282**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Edital - Convite Audiência Pública	1
Edital - Audiência Pública	1
Edital - Audiência Pública Saúde	1
Atos de Concessão de Diárias	1

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 214.2026 - Licença Saúde - Jaine Aparecida Simões	2
Portaria 215.2026 - Licença Banco de Horas - João Paulo Pacheco	3
Portaria 216.2026 - Férias 15 dias - Salomão Francisco da Silva	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Portaria 213.2026 - Licença Eleitoral - Joaquim Manoel Pereira	3
Portaria 217.2026 - Designação Coordenador Pedagógica - Martieli Rodrigues dos Santos Padilha	4

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL

A Secretaria Municipal de Planejamento, **CONVIDA**, Representantes de Entidades e Associações, proprietários lideiros do Ramal 02 e toda população para participarem da Audiência Pública referente a Pavimentação Asfáltica em CBUQ do referido ramal.

Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal
Endereço: Rua Professora Dulce Cristi, 1170

Data: 25 de fevereiro de 2026

Horário: 18hs00min.

Santa Isabel do Ivaí-PR., 20 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO RENATO DE HOLANDA
Secretário Municipal de Planejamento

EDITAL

O Poder Executivo e Legislativo do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, torna público que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do exercício de

2025, em atendimento ao parágrafo 4º do art. 9º da Lei n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao Princípio da Publicidade previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, na sede do Município para o qual se encontram convidados toda população do Município e interessados.

Local: Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR

Endereço: Avenida Gustavo Brigagão, s/nº - Praça Malaquias Tavares

Data: 26/02/2026

Horário: 09:00 horas.

Santa Isabel do Ivaí, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

EDITAL

A Secretaria Municipal de Saúde, **CONVIDA** os membros do Conselho Municipal de Saúde, Prefeito, Vereadores, Secretários, Diretores Municipais, Representantes de Entidades e Associações e toda população para participarem da Audiência Pública da Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2025, onde serão apresentados os serviços prestados, receitas recebidas e despesas executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para cumprimento da E.C nº 29/2000 e L.C. nº 141/2012.

Local: Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR

Endereço: Avenida Gustavo Brigagão, s/nº - Praça Malaquias Tavares

Data: 26/02/2026

Horário: 09:30 horas.

Santa Isabel do Ivaí, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FRANCISCA MARA FURTADO SILVINO

Secretária Municipal de Saúde
(Decreto nº 002/2025)

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ						
ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS						
EMPENHO	BENEFICIÁRIO	MOTIVO DA VIAGEM	DATA DE VIAGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DA CONCESSÃO
1507	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	06/02/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
1508	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	07/02/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
1509	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	08/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1510	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	08/02/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
1511	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	10/02/2026	Londrina	1	R\$ 71,84
1512	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	10/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1513	Dualsei Monteiro De Moraes	Transporte de pacientes	10/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1514	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	10/02/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ:76974823000180 em 23/02/2026 17:50

1515	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	10/02/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
1516	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	10/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1517	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	10/02/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
1518	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	11/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1519	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	11/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1520	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	11/02/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
1521	Dualsei Monteiro De Moraes	Transporte de pacientes	11/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1522	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	11/02/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
1523	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	11/02/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
1524	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	11/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1525	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	12/02/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
1526	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	12/02/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
1527	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	12/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1528	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	12/02/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
1529	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	12/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1530	Dualsei Monteiro De Moraes	Transporte de pacientes	12/02/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
1531	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	12/02/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
1532	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	12/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1533	Dualsei Monteiro De Moraes	Transporte de pacientes	13/02/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
1534	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	13/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1535	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	13/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1536	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	13/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1537	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	13/02/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
1538	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	13/02/2026	Mambore	1	R\$ 71,84
1539	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	13/02/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
1540	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	13/02/2026	Goioere	1	R\$ 64,65
1541	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	13/02/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
1547	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	14/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1548	Dualsei Monteiro De Moraes	Transporte de pacientes	14/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1549	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	14/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1551	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	14/02/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65

1552	Dualsei Monteiro De Moraes	Transporte de pacientes	16/02/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
1553	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	16/02/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
1554	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	16/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1555	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	16/02/2026	Cianorte	1	R\$ 64,65
1556	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	16/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1557	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	16/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1558	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	16/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1559	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	17/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1560	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	17/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1506	Claudemiro Carlos Cardim	Levar alunos para jogos	21/02/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
1542	Paulo Henrique Cristi	Curso	23/02/2026 a 26/02/2026	Curitiba	4	R\$ 2.586,16
1550	Leandro Caroni	Curso	23/02/2026 a 26/02/2026	Curitiba	4	R\$ 2.586,16
1561	Alex de Andrade Catini	Curso	23/02/2026 a 26/02/2026	Curitiba	4	R\$ 2.873,52
1562	Fabio Alessandro Bezerra Pereira	Curso	23/02/2026 a 27/02/2026	Curitiba	5	R\$ 3.232,70
1618	Francisca Mara Furtado Silvino	Reunião 14° regional	19/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 107,76
1619	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	31/01/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1620	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	18/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1621	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	18/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1622	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	18/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1623	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	18/02/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
1624	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	18/02/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
1625	Willian de Oliveira Santos	Transporte de pacientes	18/02/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
1626	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	18/02/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
1627	Dualsei Monteiro De Moraes	Transporte de pacientes	18/02/2026	Maringá	1	R\$ 64,65

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº214/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico

arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

(Decreto nº 002/2026)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Jaine Aparecida Simões	1307260	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	19.02.2026 a 20.02.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº215/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: “Concede folga/compensação de jornada de trabalho com utilização de saldo do Banco de Horas ao servidor, na forma da legislação vigente e dá outras providências”

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto do Decreto Municipal nº: 095/2023 de 24 de maio de 2023 (Dispõe sobre a regulamentação da realização de horas extras e instituição de banco de horas para os servidores públicos municipais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná;

Considerando o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal para compensação da jornada de trabalho, datado em 20 de fevereiro de 2026, arquivado na Divisão de Recurso Humanos;

Considerando justificativa e a autorização para compensação de horas extraordinárias, oriundas da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R folga/compensação de jornada de trabalho ao Servidor(a) Público(a) Municipal **Sr. João Paulo Pacheco**, Matrícula Funcional nº1307459, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo da sua remuneração, 08hs00min (oito horas) em razão do saldo do Banco de Horas excedentes a jornada de trabalho prestadas no Município de Santa Isabel do Ivaí - Paraná, a ser usufruído no período conforme abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
João Paulo Pacheco	1307459	Motorista
PERÍODO		
24 de fevereiro de 2026 - 07hs30 min às 11hs30min / 13hs00min às 17hs00min		

§ 1º - Cabe à Divisão de Recursos Humanos realizar a prévia conferência de saldo suficiente contido no Banco de Horas para cumprimento da presente portaria.

§ 2º - Confirmada a existência de saldo, **providencie à Divisão de Recursos Humanos a dedução** do total das horas de folgas/compensação de jornada de trabalho usufruídas **do Banco de Horas do respectivo servidor.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº216/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: “Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 15 (quinze) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Salomão Francisco da Silva	1307505	Motorista	Secretaria de Saúde	23.03.2026 a 06.04.2026 (2024/2025)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PORTARIA Nº213/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: “Concede dispensa de suas atividades profissionais ao Servidor Público Municipal por serviços prestados à Justiça Eleitoral e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Declaração da Justiça Eleitoral Tribunal Superior Eleitoral datado 16 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), dispensa de suas atividades profissionais, por força dos serviços prestados em favor da Justiça Eleitoral da 94ª Zona Eleitoral conforme descrito abaixo.

A) 1º Turno da Eleição Municipal de 2020, relativo ao item A) TREINAMENTO 16/10/2020 - 04/11/2020 C) TRABALHO ELEITORAL: 1º Turno 15/11/2020, constante na Declaração da justiça Eleitoral emitida em 16 de outubro de 2023.

§ 1º Referida dispensa consiste no direito de ausentar-se de suas atividades profissionais, pelo dobro dos dias de convocação, conforme Certidão expedida pelo Chefe do Cartório da Justiça Eleitoral da 94ª Zona Eleitoral, Comarca de Santa Isabel do Ivaí/PR, com sede na Rua Princesa Isabel, Esquina com a Rua Campos Sales - Fórum Eleitoral, nesta cidade de Santa Isabel do Ivaí-Pr.

§ 2º O período de convocação foi de 02 (dois) dias, portanto, a dispensa será de 04 (quatro) dias, sendo que, neste ato, a pedido do servidor, será usufruído o 04 (quatro) dias, não restando nenhum dia de dispensa para ser usufruído em data futura conforme abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO DE LICENÇA
Joaquim Manoel Pereira	1307361	Secretario de Escola	24 a 27 de fevereiro de 2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº217/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: “Designa **Coordenador Pedagógico para exercer as atribuições do cargo no Escola Municipal do Campo Horário Barbosa de Oliveira** e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o disposto no inciso II, do artigo 70, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Despacho nº 2-642/2026, do Gabinete do Prefeito, datado em 23 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Senhora **Martieli Rodrigues dos Santos Padilha, Matrícula N º 1307663**, portadora do **CPF Nº***.***.289-21**, para exercer a função de **Coordenador Pedagógico** na **Escola Municipal do Campo Horário Barbosa de Oliveira percebendo como remuneração o vencimento e fixado para o cargo**, conforme disposto no Inciso I, do Artigo 25-A da Lei Municipal nº 434/2011 observado suas alterações posteriores.

Artigo 2º - DESIGNAR a Senhora **Martieli Rodrigues dos Santos Padilha, Matrícula N º 1307663**, para exercer **cumulativamente a função de Coordenador Pedagógico do Centro Municipal Menino Jesus**.

Parágrafo único. O vencimento fixado para o cargo de Coordenador Pedagógico não será devido de forma cumulativa ao servidor designado, devendo prevalecer apenas o definido na designação do artigo 1º.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)